



MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127
E-mail: administracao@pmseberi.com.br
Site: www.pmseberi.com.br
CNPJ 87.613.196/0001-78

DECRETO Nº 067/2020.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SEBERI NO
DIA 28 DE JULHO DE 2020”.**

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberi, Município do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

Que a Senhor **JOÃO BATISTA VANZIN**, foi Secretário Municipal Adjunto da Saúde entre março de 2015 e março de 2016 do Município de Seberi/RS,

Que a Senhor **JOÃO BATISTA VANZIN**, foi Secretário Municipal da Saúde em agosto de 2015 e entre abril e outubro de 2016 do Município de Seberi/RS,

Que o Luto Oficial é decretado como forma de reconhecimento do Poder Público Municipal aos serviços prestados.

DECRETA:

Art. 1º - É Decretado Luto Oficial no Município de Seberi no dia 28 de julho de 2020, em razão do falecimento do Senhor **JOÃO BATISTA VANZIN**, ocorrido em 28/07/2020.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SEBERI/RS, 28 DE JULHO DE 2020.**


**CLEITON BONADIMAN
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO
SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**